



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

*ATA DA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2018 - PROC. ADMINISTRATIVO
Nº 004239/2018 – PMSMT.*

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09:030 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída na forma da Portaria nº 084/2018, de 12 de Junho de 2018, ocasião em que foi instalada a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação e propostas, apresentadas à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, nos termos da convocação publicada no DOU, DOM, JORNAL O DIA, MURAL DA PMSMT e LICITATAÇÃO WEB/TCE, *objetivando a contratação de empresa para execução das obras de Implantação de 2.159,64M² de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo, na zona urbana do município de São Miguel do Tapuio, através do CONVÊNIO Nº 834134/2016 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital.* Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi observado a presença de 04 (quatro) empresas que manifestaram-se interessadas em participar do certame, são elas: LIMA & MELO CONSTRUTORA LTDA – ME “**Construlima**” CNPJ/MF: 23.632.777/0001-74, F. A. MENDES LOPES - ME “**ALX Construtora**” CNPJ/MF: 26.578.603/0001-69, DIOGO VIEIRA DA SILVA – ME “**Tapuio Construtora**” CNPJ/MF: 27.368.816/0001-29, **CONSTROENDO** LTDA CNPJ/MF: 08.842.888/0001-11 e **CONSTRUPLAN** ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 02.071.591/0001-13, representadas respectivamente pelos Srs. *Antônio Eldo Lima Júnior, RG: 2.984.211 – SSP/PI e CPF: 062.854.383-23, Francisco Alex Mendes Lopes, RG: 3.336.918 – SSP/PI e CPF: 048.948.943-51, Diogo Vieira da Silva, RG: 1.440.861 – SSP/PI e CPF: 565.309.003-49, Valéria Sales Carvalho, RG: 2.851.865 – SSP/PI e CPF: 050.312.183-55 e a empresa **CONSTRUPLAN** protocolou seus envelopes no setor de protocolo da PMSMT, sob o nº 004705/2018, às 08h:07min, não se fazendo representar na sessão pública.* A hora marcada deu-se início aos trabalhos com o recebimento dos envelopes contendo: Envelope 01 - Documentação de Habilitação e Envelope 02 - Proposta de Preços, em seguida foram rubricados os lacres dos mesmos, pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes e em seguida foi aberto o envelope de documentos de habilitação das licitantes, sendo os mesmos franqueados ao representantes para ser por eles analisados e rubricados os seus conteúdos, após análise dos documentos de habilitação os representantes presentes fizeram seus questionamentos e observações, conforme anotações. Logo em seguida, o Sr. Presidente, determinou a **SUSPENSÃO** da sessão pública e informou que a Comissão procederá análise de toda documentação apresentada, considerando ainda os questionamentos levantados pelos representantes das licitantes, os quais ficarão anexados à esta ata e que ao final expedirá o resultado desta para fins de habilitação, o qual será informado aos licitantes através dos endereços eletrônicos que por eles foram informados, conforme segue: construlima.ln@gmail.com, alxconstrutora@bol.com.br, tapuio.construcoescivil@gmail.com e ianacaiano@hotmail.com, constroendo2015@bol.com.br construplanteresina@gmail.com. Logo em seguida o Sr. Presidente informou que, o prazo para a interposição de recursos, no tocante à fase de habilitação, se dela discordar, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contado da data de divulgação do resultado da respectiva fase, conforme ao que se refere o Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, informou ainda que os envelopes nº 02 - Proposta de preços, ficarão sob guarda da Comissão de Licitação (lacrados e rubricados nos lacres pelos representantes e membros da Comissão) e por fim, declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de CPL, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e quem assim o desejar.

Andréia Pires do Nascimento

Andréia Pires do Nascimento
Presidente da CPL

Simone Maria F. Cavalcante

Simone Maria Ferreira Cavalcante
Secretária

William Rodrigues Oliveira
William Rodrigues Oliveira
Membro

LICITANTES:

1. LIMA & MELO CONSTRUTORA LTDA – ME “**Construlima**”
CNPJ/MF: 23.632.777/0001-74
2. F. A. MENDES LOPES - ME “**ALX Construtora**”
CNPJ/MF: 26.578.603/0001-69
3. *Diogo Vieira da Silva*
DIOGO VIEIRA DA SILVA – ME “**Tapuio Construtora**”
CNPJ/MF: 27.368.816/0001-29
4. **CONSTROENDO LTDA**
CNPJ/MF: 08.842.888/0001-11
5. **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/MF: 02.071.591/0001-13
(empresa não enviou representante)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - TOMADA
DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 004239/2018 – PMSMT.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09:030 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída na forma da Portaria nº 084/2018, de 12 de Junho de 2018, ocasião em que foi instalada a sessão extraordinária para deliberação sobre a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, que tem como *objetivo a contratação de empresa para execução das obras de Implantação de 2.159,64M² de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo, na zona urbana do município de São Miguel do Tapuio, através do CONVÊNIO Nº 834134/2016 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital.* Declarada aberta a sessão pela Sra. Presidente, foi relatado por ela que, conforme informações do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. MIGUEL DE ARAÚJO NOGUEIRA, as Ruas contempladas no referido convênio já aprovado pela CODEVASF, sofreram uma intervenção por parte do Governo do Estado sem a devida anuência do Prefeito Municipal, aonde as mesmas já receberam a pavimentação, do que tal atitude por parte do governo do estado sem a previa comunicação ou mesmo anuência do município, ocasionou prejuízos incalculáveis a esse processo que já se encontrava em andamento, tendo o mesmo, portanto, perdido o seu objeto. Diante dos fatos, o presente processo deverá ser cancelado para que seja modificado o plano de trabalho junto à CODEVASF e elaborado um novo projeto com novas ruas ainda não pavimentadas. Por fim, declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de CPL.

Andréia Pires do Nascimento
Andréia Pires do Nascimento
Presidente da CPL

William Rodrigues Oliveira
William Rodrigues Oliveira
Membro

Simone Maria Ferreira Cavalcante
Simone Maria Ferreira Cavalcante
Secretária